

TC 009.204/2014-8 (com 75 peças)  
Recurso de reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

- a) conhecer o recurso interposto por Ana Léa Moares Martins e Tereza Carlota Carvalho Caldas contra o Acórdão 5.433/2017– Segunda Câmara;
- b) no mérito, negar provimento a esse recurso;
- c) dar ciência às recorrentes e aos órgãos/entidades interessados sobre o teor da decisão que vier a ser adotada, encaminhando-lhes cópia, bem como informando-lhes que os respectivos relatório e voto podem ser consultados em [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

Brasília, 12 de julho de 2018.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador